



## EDITAL Nº 003/2015/PPGASP

### **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM AMBIENTE E SISTEMAS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA – TURMA 2015/2**

A Comissão de seleção designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola (PPGASP), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de 03 (três) vagas do Programa de Mestrado Acadêmico – Área de Concentração **Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola com duas linhas de pesquisa 1) Modelagem e indicadores socioambientais para sistemas agrícolas e conservação ambiental e 2) Práticas de produção agrícola e conservação ambiental**, em conformidade com as exigências do Regulamento do PPGASP conforme Resolução nº. 126/2010 do CONEPE/UNEMAT alterada pela Resolução nº. 080/2011-*Ad Referendum* do CONEPE.

#### **1. Informações sobre o curso**

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola, foi recomendado pela CAPES no APCN 2010, na área de avaliação interdisciplinar, e aprovado na UNEMAT em 24 de novembro de 2010 (Resolução Nº 125/2010/CONEPE).

1.2. Os objetivos principais do Programa são: 1) Atender as demandas de formação de recursos humanos qualificados para o desenvolvimento de sistemas agrícolas em consonância com a conservação ambiental nos biomas e bacias hidrográficas brasileiras presentes no estado de Mato Grosso. 2) Desenvolver e adaptar tecnologias sustentáveis para a agricultura e para a conservação ambiental; 3) Propor indicadores socioambientais para subsidiar políticas públicas agrícolas e ambientais; 4) Desenvolver e aplicar modelos para tomada de decisão em sistemas agrícolas e para a conservação ambiental.

1.3. O perfil do egresso objetiva a formação de profissionais com visão crítica e integrada para atuar no desenvolvimento, implementação, avaliação e difusão de metodologias e tecnologias visando a potencialização da produtividade em consonância com as políticas e práticas ambientais.

1.4. Das proposições de investigação das pesquisas do PPGASP:

- a) A modelagem pode potencializar os sistemas de produção agrícola em consonância com a conservação ambiental?
- b) Como avaliar as alterações na dinâmica dos sistemas produtivos e no ambiente a partir de modelos e indicadores?
- c) Qual o efeito das atividades produtivas na qualidade da água de uso agrícola?



- d) Os sistemas de produção agrícola contemporâneos estão interferindo na conservação ambiental?
- e) As mudanças climáticas poderão alterar a dinâmica do agroecossistema?
- f) Os sistemas de produção agrícola interferem na fauna, flora e na sociedade humana?
- g) Quais as práticas empregadas nos sistemas agrícolas que maximizam a produção e mitigam os impactos ambientais?
- h) Qual o potencial da biodiversidade mato-grossense para o desenvolvimento de novos produtos?
- i) Como as políticas públicas podem interferir no desenvolvimento das atividades produtivas dos territórios rurais?

## 2. Das Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas por meio de formulário disponível no sítio do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola ([www2.unemat.br/ppgasp](http://www2.unemat.br/ppgasp)). O candidato deverá encaminhar a documentação exigida, conforme item 5 deste edital, digitalizada para o email do programa ([ppgasp@unemat.br](mailto:ppgasp@unemat.br)) e por meio dos Correios (SEDEX), respeitando o último dia de inscrição como data limite de postagem (endereço para: UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus Universitário de Tangará da Serra; PPGASP – Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola, MT 358 Km 07, Cx. Postal 287, CEP 78.300-000, Tangará da Serra-MT), ou pessoalmente na Secretaria do Programa nos seguintes horários: das 08h às 11h e das 14h às 17h.

## 3. Cronograma de atividades do processo de seleção

Atividades	Data	Horário e Local
Publicação do Edital	14/08/2015	<a href="http://www2.unemat.br/ppgasp">www2.unemat.br/ppgasp</a> ; Mural da Secretaria do PPGASP.
Inscrições	17 a 21 de agosto de 2015.	Das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h* na Secretaria do PPGASP; via email <a href="mailto:ppgasp@unemat.br">ppgasp@unemat.br</a> ou Via Correios/Sedex
Homologação das inscrições	Até 24/08/2015	<a href="http://www2.unemat.br/ppgasp">www2.unemat.br/ppgasp</a> ; Mural da Secretaria do PPGASP.
Prazo para recurso das inscrições	Até 48 horas após as homologações	Das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h * na Secretaria do PPGASP ou no email do programa: <a href="mailto:ppgasp@unemat.br">ppgasp@unemat.br</a>
Resultado do recurso das inscrições	27/08/2015	<a href="http://www2.unemat.br/ppgasp">www2.unemat.br/ppgasp</a> ; Mural da Secretaria do Mural da Secretaria do PPGASP
Divulgação do resultado da avaliação de Curriculum	31/08/2015	<a href="http://www2.unemat.br/ppgasp">www2.unemat.br/ppgasp</a> ; Mural da Secretaria do Mural da Secretaria



		do PPGASP
Prazo para recurso contra o resultado da avaliação de Curriculum	Até 48 horas após a publicação do resultado	Das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h * na Secretaria do PPGASP ou no email do programa: ppgasp@unemat.br
Entrevista	3 e 4/09/2015	Na sala de aula do PPGASP em Tangará da Serra.
Divulgação do resultado preliminar	A partir de dia 04/09/2015.	www2.unemat.br/ppgasp; Mural da Secretaria do Mural da Secretaria do PPGASP
Prazo para recurso contra o resultado preliminar	Até 48 horas após a publicação do resultado	Das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h * na Secretaria do PPGASP ou no email do programa: ppgasp@unemat.br
Divulgação do resultado final	09/09/2015	www2.unemat.br/ppgasp; Mural da Secretaria do Mural da Secretaria do PPGASP
Matrículas	11/09/2015	Das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h * na Secretaria do PPGASP *

\* Todos os horários referentes à seleção seguirão o horário oficial de Cuiabá-MT.

#### 4. Do processo de seleção

4.1 Todas as etapas do processo de seleção serão realizadas na UNEMAT – Campus Universitário de Tangará da Serra, PPGASP – Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola, MT 358 Km 07, CEP 78.300-000, Tangará da Serra-MT na sala de aula do PPGASP (informação na Secretaria do Programa).

4.2. Poderão se inscrever para seleção, candidatos munidos de Diploma de Graduação ou Atestado de Conclusão de Curso ou Declaração de provável formando, expedida pela Instituição de formação.

4.3. A seleção dos candidatos será feita pela Comissão de Seleção, professores do programa e homologada pelo conselho do PPGASP. As vagas serão ofertadas pelos os orientadores conforme quadro abaixo. Cada candidato irá concorrer para a(s) vaga(s) do orientador pretendido, sendo a livre concorrência na(s) vaga(s) do orientador.

<b><u>Orientador</u></b>	<b><u>Disponibilidade de orientação</u></b>
<b><u>D.Sc. Alessandra Regina Butnariu</u></b>	<b><u>01</u></b>
<b><u>D.Sc. Cleci Grzebieluckas</u></b>	<b><u>01</u></b>
<b><u>D.Sc. Dejânia Vieira de Araújo</u></b>	<b><u>01</u></b>
<b><u>D.Sc. Edinéia Aparecida dos Santos Galvanin</u></b>	<b><u>01</u></b>
<b><u>D.Sc. Mônica Josene Barbosa Pereira</u></b>	<b><u>01</u></b>
<b><u>D.Sc. Rivanildo Dallacort</u></b>	<b><u>01</u></b>
<b><u>D.Sc. Ronaldo José Neves</u></b>	<b><u>01</u></b>
<b><u>D.Sc. Sandra Mara Alves da Silva Neves</u></b>	<b><u>01</u></b>
<b><u>D.Sc. Santino Seabra Junior</u></b>	<b><u>01</u></b>



#### 4.4. O processo de seleção constará das seguintes etapas:

I – Análise de Currículo Lattes (Nc) (Peso 2) – **CLASSIFICATÓRIO**;

II – Entrevista (Et) (Peso 4) - **CLASSIFICATÓRIO**

4.4.3. A pontuação final (PF) do exame de seleção será calculada por meio do somatório das notas referentes à entrevista (Et) e análise do Curriculum Lattes (Nc), de acordo com a fórmula abaixo:

$$PF = 4 \times Et + 2 \times Nc$$

Sendo:

Et = Nota obtida na entrevista;

Nc = Nota obtida no currículo.

#### 4.5. Da Proficiência em Língua Inglesa

4.5.1. Aos candidatos aprovados que não possuem proficiência é obrigatória sua realização no prazo máximo de 18 meses a contar da data da matrícula, na secretaria do PPGASP em Tangará da Serra.

I – Serão aceitos pelo Programa a Proficiência realizada pelo candidato em outro programa de Pós-Graduação, reconhecido pela CAPES, em Língua Inglesa, com período de validade máxima de 02 anos.

#### 4.6. Da análise do Currículo Lattes

4.6.1. O *Curriculum Vitae* na plataforma Lattes do CNPq do candidato deve apresentar a trajetória acadêmica, a produção científica e a experiência em eventos científicos e em atividades de pesquisa comprovadas.

4.6.2. Os critérios de avaliação estão dispostos no Barema (**Anexo I**).

#### 4.7. Da entrevista

4.7.1. A entrevista será individual com cada candidato, terá duração máxima de 20 (vinte) minutos e constará da arguição individual do candidato pela Banca composta por 04 (quatro) professores do Programa que versará sobre Apresentação Pessoal (enfoque acadêmico), perspectivas acadêmicas do candidato, Pré-Projeto de Pesquisa (enfoque na problemática), Interdisciplinaridade científica e disponibilidade de tempo (Termo de Compromisso);

4.7.2. A entrevista será realizada conforme cronograma previsto no item 3.



#### 4.8. Das vagas

4.8.1. As vagas serão preenchidas pelos candidatos habilitados, com as maiores pontuações finais, até o número limite de três vagas.

4.8.2 Os candidatos aprovados serão ordenados em ordem decrescente dos pontos finais obtidos para preenchimento das vagas, conforme disponibilidade do orientador, seguindo a ordem de opções de orientador no ato da inscrição.

4.8.3. Em caso de empate na classificação final do processo seletivo, terá como critério de desempate entre os candidatos a obtenção da maior nota respectivamente:

- a) na Análise de Currículo Lattes;
- b) na Entrevista;
- c) Persistindo o empate será aprovado o candidato de maior idade.

#### 5. Documentos para Inscrição

5.1. Requerimento de Inscrição (<http://www2.unemat.br/ppgasp/index.php?link=selecao>);

5.2. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

5.3. Cópia do histórico escolar da graduação, com carga horária;

5.4. Cópia do diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso, expedida pela instituição de formação;

5.5. Cópia da Carteira de Identidade (ou passaporte, se estrangeiro);

5.6. Cópia do CPF;

5.7. Cópia do Título de Eleitor, com quitação;

5.8. Cópia do Certificado de Quitação de Serviço Militar;

5.9. Duas Cartas de Recomendação (<http://www2.unemat.br/ppgasp/index.php?link=selecao>);

5.10. Uma Fotografia 3x4;

5.11. *Curriculum Vitae* impresso na plataforma Lattes CNPq (A comprovação deverá ser somente dos itens do barema - **Anexo I**);

5.12. Indicação de 3 (três) prováveis orientadores do Programa, escolhidos em ordem de preferência entre os orientadores constante no item 4.3;

5.13. Declaração autenticada em cartório de **não possuir vínculo empregatício**;

5.16. Requerimento de Bolsa conforme modelo (Verificar no sítio do Programa: <http://www2.unemat.br/ppgasp>).

#### 6. Taxa de Inscrição

6.1. Não será cobrada a taxa de inscrição.

#### 7. Da Matrícula

7.1. Os candidatos selecionados deverão efetuar suas matrículas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola, no período de 02 a 04 de setembro de 2015.



7.2. O aluno que realizar a matrícula, munido do atestado de conclusão de curso de graduação, deverá entregar o diploma no prazo máximo de 06 (seis) meses.

7.3. No ato da matrícula o aluno deverá levar os documentos originais e comprobatórios (conforme **Anexo II**), sob pena de não ter a matrícula realizada, sendo convocado outro candidato para assumir a vaga, respeitando a ordem de classificação.

## **8. Das Bolsas de Estudo.**

8.1. A aprovação no exame de seleção não implicará em garantia de recebimento de bolsa.

8.2. Quando disponibilizadas ao Programa, as bolsas serão concedidas de acordo com a Resolução Nº 004/2011 – Conselho do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola.

8.3. Ao discente do Programa contemplado com bolsa será exigida a dedicação exclusiva ao mesmo.

8.4. O candidato que desejar pleitear uma bolsa deverá no ato da inscrição protocolar o requerimento de candidatura ao processo de seleção de bolsa (Formulário disponível no sítio do programa);

8.5. A Comissão de Bolsas publicará o resultado da seleção dos candidatos aprovados no prazo máximo de 10 dias após a divulgação do resultado deste edital.

## **9. Das Disposições Finais**

9.1. O material de inscrição dos candidatos não selecionados deverá ser retirado junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola em até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados. Após esta data, os documentos serão descartados.

9.2. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9.3. A efetivação da inscrição para seleção deste curso pressupõe a concordância com todos os itens apresentados neste Edital.

Tangará da Serra - MT, 14 de agosto de 2015.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Edinéia Aparecida dos Santos Galvanin.  
Presidente Comissão de Seleção



## ANEXO I

Cálculo da Pontuação de Produção Científica dos últimos 3 anos (2012-2014)

CRITÉRIOS	PONTOS		TOTAL
<b>PRODUÇÃO ACADÊMICA</b>			
Artigos publicados em periódicos Qualis	Qualis A <sub>1</sub> /A <sub>2</sub>	10,0	
	Qualis B <sub>1</sub> /B <sub>2</sub> /B <sub>3</sub>	7,0	
	Qualis B <sub>4</sub> /B <sub>5</sub>	4,0	
	Qualis C	1,0	
Livros	Com corpo editorial	5,0	
	Sem corpo editorial	2,0	
Capítulo de livro	Com corpo editorial	3,0	
	Sem corpo editorial	1,0	
Trabalhos completos em eventos e/ou resumo expandido	Internacional	1,0	
	Nacional	0,5	
Resumos em Congressos	Internacional	0,3	
	Nacional	0,1	
Aluno de Iniciação Científica	1,0		



## **ANEXO II**

### **PARA CANDIDATOS APROVADOS**

#### **LISTA DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

Requerimento de Matrícula (Formulário disponível no sítio do programa);  
Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;  
Cópia autenticada do Histórico escolar da graduação, com carga horária;  
Cópia autenticada do Diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso;  
Cópia autenticada da Carteira de Identidade (ou passaporte, se estrangeiro);  
Cópia autenticada do CPF;  
Cópia autenticada do Título de Eleitor, com quitação;  
Cópia autenticada do Certificado de Quitação de Serviço Militar;  
Declaração autenticada em cartório de não possuir vínculo empregatício.  
Declaração autenticada de dedicação exclusiva ao programa (Formulário disponível no sítio do programa).